



RETIFICAÇÃO 02

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2017

O Município de **SÃO JOÃO BATISTA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo nº 07/2017, publicado em dia 12 de maio de 2017, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 – Corrige as informações em relação à validade do Processo Seletivo, definida no Item 12.1 do Edital:

Onde se lê:

12.1 O Prazo de validade deste Processo Seletivo é de um ano, a contar da publicação da homologação do resultado e da classificação final do certame. Este prazo poderá, a critério e conveniência da Administração Municipal, ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Leia-se:

12.1 Este Processo Seletivo tem validade até 31/12/2017.

1.2 - Os demais itens do Edital seguem inalterados.

São João Batista/SC, 07 de junho de 2017.

DANIEL NETTO CANDIDO
Prefeito do Município de São João Batista